

REQUERIMENTO Nº DE 2014
(do Sr. Nilmário Miranda)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 54/1999, que dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 54/1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2014.

Deputado NILMÁRIO MIRANDA
PT-MG